

**ATA Nº 199ª – CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM
24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

001 **HORÁRIO:** Às nove horas e cinqüenta minutos do dia 24 de fevereiro do ano de dois
002 mil e vinte três (sexta-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta
003 web.zoom. **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente, Contador Paulo José da
004 Silva; e dos Conselheiros, Contadores: Ledson Lucas Moreira Nóbrega; Claudinir de
005 Goés Junior; Thiago de Araújo Schuller; e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa.
006 Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor
007 Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO**
008 **DIA:** leitura, discussão e votação do processo em pauta: **Processo: U-2022/000068 -**
009 **████████████████████** - Explorar atividades contábeis na empresa **████████**
010 **████████████████████**, constituída sob forma de Organização
011 Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da
012 notificação nº 2022/000090; do comprovante de AR que encaminhou a notificação, e
013 das informações dos setores de protocolo e registro, art. 15 do DL 9.295/46 e com art.
014 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res. CFC 1.555/18. Conselheiro Relator: CELI REGINA
015 LEOBAS DE SOUSA BARBOSA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA
016 NO VALOR DE R\$ 2.515,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS). Aprovado
017 por Unanimidade. **Número Processo: U-2022/000072 -** **████████████████████**
018 **████████████████████** - Explorar atividades contábeis na empresa
019 **████████████████████**, constituída sob
020 forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que
021 identificamos por meio da Ficha Cadastral de Escritório de Contabilidade, Relação de
022 Clientes, Denúncia Anônima; Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada
023 Unipessoal, Fichas de Informações dos Setores de Protocolo e Registro. -
024 Organização: art. 15 do DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res.CFC
025 1.555/18. Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA BARBOSA.
026 Decisão: APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.006,00 (UM MIL E
027 SEIS REAIS). Aprovado por Unanimidade. **Número Processo: U-2022/000047 -**
028 **████████████████████** - Explorar atividades contábeis
029 na empresa **████████████████████**, constituída

030 sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que
031 identificamos por meio da Notificação nº 2022/000073; da cópia do cartão de CNPJ; e
032 das informações dos setores de protocolo e registro. - Organização: art. 15 do DL
033 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res.CFC 1.555/18. Conselheiro
034 Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA. Decisão: APLICAÇÃO DA
035 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.515,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E
036 QUINZE REAIS). Aprovado por Unanimidade. **Número Processo: U-2023/000009** -
037 [REDACTED] - Explorar atividades
038 contábeis na empresa [REDACTED],
039 constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o
040 que identificamos por meio da notificação nº 2022/000138; da cópia do Cadastro
041 Nacional da Pessoa Jurídica; da cópia do contrato social; do relatório de
042 fundamentação da autuação, e da fiscalização "in loco". - Organização: art. 15 do DL
043 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res.CFC 1.555/18. - Conselheiro
044 Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NA
045 FORMA DO ART. 44 DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade.
046 **Numero Processo: U-2022/000045** - [REDACTED]
047 [REDACTED] - Explorar atividades contábeis na empresa
048 [REDACTED],
049 constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o
050 que identificamos por meio da Notificação nº 2022/000063; da cópia de comprovante
051 do CNPJ; e das informações dos setores de protocolo e registro. - Organização: art. 15
052 do DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res. CFC 1.555/18.
053 Conselheiro Relator: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER. Decisão: APLICAÇÃO DA
054 PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.006,00 (UM MIL E SEIS REAIS) , Aprovado por
055 Unanimidade. **V- SUGESTÕES:** nada consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** nada consta.
056 **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor
057 Vice-Presidente por encerrada a sessão, às dez horas e trinta e cinco minutos,
058 determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês
059 de Março de 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a
060 presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-
061 Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Claudinir de Góes Júnior
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice Presidente Interino

Contadora Celi Regina Leoba de Sousa Barbosa
Conselheira

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário